

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 098, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a exoneração a pedido, do
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, do
Município de Cordeiros/Bahia.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **ADOLFO SOARES DE OLIVEIRA**, RG 03032642-76 e CPF 393.417.555-49 do cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordeiros/Bahia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de setembro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

